



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.579/10

Acopiara, 12 de Março de 2010.

**Dá a denominação de VEREADOR
RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA, a Escola de
Ensino Infantil, Fundamental e Médio –
EEIFM – na Vila de Barra do Ingá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá à denominação de VEREADOR RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA, a Escola de Ensino Infantil, Fundamental e Médio – EEIFM – na Vila de Barra do Ingá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 12 de Março de 2010.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**